

ATO Nº 091/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012; e

Considerando que os servidores nominados preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados;

RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, os servidores relacionados, a partir das respectivas datas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
122313	Luís Eduardo Borges Milhomem	Técnico Ministerial	18/10/2013	18/10/2016
121913	Fredson Moreira Freitas	Oficial de Diligências	18/10/2013	18/10/2016
122213	Valéria Lustosa Dourado	Analista Ministerial	29/10/2013	29/10/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça